



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 464/2013,

de 23 de outubro de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação de dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

UNIDADE EXECUTORA

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA

010 – 3.1.90.11.00.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 13.000,00.

011 – 3.1.90.13.00.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.003.2004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

022 – 3.1.90.11.00.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 35.000,00.

023 – 3.1.90.13.00.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 5.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – ENSINO BÁSICO REC. PRÓPRIO E CONVÊNIO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

040 – 3.1.90.11.00.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 54.000,00

043 – 3.1.90.13.00.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 20.000,00

UNIDADE EXECUTORA

02.03.09 – EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2030 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

065 – 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 33.000,00

069 – 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 9.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2032 – MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL.

CATEGORIA ECONÔMICA

068 – 3.1.90.11.00.05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 11.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2033 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

067 – 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 9.000,00

070 – 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 3.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

079 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 131.000,00

080 – 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 38.000,00

081 – 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 35.000,00

082 – 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 8.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

095 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 50.000,00

096 – 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 22.000,00

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2036 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

120 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 20.000,00

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

121 – 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0009.2026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

144 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 11.000,00

145 – 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 6.000,00

UNIDADE EXECUTORA

02.08.06 – CONSELHO TUTELAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2016 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CATEGORIA ECONÔMICA

172 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 7.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional complementar serão provenientes da anulação das dotações abaixo especificadas no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

02.05.03 – DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2020 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

CATEGORIA ECONOMICA

110 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 15.000,00

111 – 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – CASA DA AGRICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2022 – MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

127 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 63.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2015 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

166 – 3.1.90.11-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL – R\$ 10.000,00

167 – 3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 4.000,00.

E saldo financeiro do exercício de 2012 no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), recurso fonte 01.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 23 de outubro de 2.013.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 464/2013, em fls. 15, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 23 de outubro de 2.013.

JOSÉ WALTER ROBERTO

Assessor Técnico Administrativo